



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 139/2015

Delega Responsabilidades à Servidor Para Preenchimento e Envio Anual do SNIS – Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante da necessidade legal de preenchimento e envio de informações de orçamentos públicos em Educação, **DELEGA** responsabilidades ao Servidor Neimar Piccolo pelo preenchimento e envio dos dados anuais do SNIS – Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento.

Informações adicionais necessárias poderão ser buscadas pelo Servidor com Responsabilidades aqui Delegadas junto às diversas Secretarias e Setores da municipalidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de Maio de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração